DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 45, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO NO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, PARA FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando que estamos entrando no último mês do ano de 2021;

Considerando que existe a obrigação de fechamento do balanço do exercício de 2021, bem como inúmeras exigências legais de prazos a serem cumpridos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de outras esferas de governo;

Considerando que o setor administrativo, contábil e financeiro dessa municipalidade vem trabalhando com déficit de contingente a muito tempo;

Considerando que a suspensão de atendimento presencial ao público no setor administrativo da prefeitura, não afetará os serviços públicos, haja vista, que a população dispõe de telefones, e-mails, e outros meios digitais para se valer da premissa de ser atendido;

DECRETA:

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ARTIGO 1º. Fica suspenso o atendimento presencial no Paço Municipal pelo setor administrativo dessa municipalidade no período de 02 de dezembro à 31 de dezembro de 2021, para fechamento de balanço do exercício de 2021.
PARÁGRAFO ÚNICO. O atendimento ao público poderá ser feito por meio de telefone, e-mail, e outras mídias digitais existentes.

ARTIGO 2º. Os prazos administrativos municipais serão concomitantemente suspensos no período de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de dezembro de 2021.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Mariana de O. C. Negrini
Chefe de Gabinete
RG: 40.534.438-7

Registrado e publicado nos termos da lei na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 058/2021 – Processo Administrativo nº. 123/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 37.318.988/0001-41.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº. 123/2021 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento gêneros alimentícios, para os setores pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital.

Ata de Registro de Preços Nº. 203/2021

Contratada: OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 37.318.988/0001-41.

Valor total: R$ 150.605,20 (Cento e cinquenta mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos)

Vigência do Contrato: Até 02 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de dezembro de 2021. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal.